

## RESOLUÇÃO Nº 035/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da habilitação de procedimentos de vasectomia e laqueadura na unidade hospitalar Irmã Dulce.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 22 (vinte e dois) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 17h00, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que o município realiza procedimentos nas especialidades de ginecologia e urologia em caráter eletivo, devidamente regulado, e que tem uma grande demanda de procura por diversos pacientes em busca de procedimentos de laqueadura e vasectomia.

A possibilidade em ofertar o serviço através da Regulação, pois os mesmos estarão incluídos no rol de procedimentos que o secretaria de saúde oferta, pois não se trata de urgência e emergência, nem ampliação de serviços.

Que os profissionais médicos estão cientes da demanda, e que não é realizado os procedimentos devido a unidade hospitalar não estar habilitada.

A proposta de Habilitação do Hospital Municipal de Monte Negro para realização de Cirurgias Eletivas no contexto do Planejamento Familiar, sendo elas laqueaduras e vasectomia, observadas as normas e acompanhamento junto ao município.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação para habilitação de procedimentos de vasectomia e laqueadura na unidade hospitalar Irmã Dulce.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Leite  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024  
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023  
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 035/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23\*. \*\*2-\*2 em **23/06/2023 20:59:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20A2.5Z59.8016.644W.7683**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14\*. \*\*8-\*4 em **23/06/2023 20:31:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20V8.5X31.7153.913W.1021**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **EF2.6C4** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 35/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7 , em **23/06/2023 - 20:25:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 20U2.1Z25.3094.8148.2737

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

